

mil e novecentos reais).A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Eletrônico, com certame homologado em 12 de Maio de 2022.

Alto Taquari – MT, 12 de Maio 2022.

THAÍS REGINA BENDER DE SOUZA

Pregoeira

PORTARIA Nº 244/2022

“Nomeia Servidor para atuar como fiscal dos documentos oriundos das Atas de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 001/2022”

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO, Prefeita do Município de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de JUNHO de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, como representante da Administração Pública Municipal, Sr.ª **ELIANA WORST**, servidora pública no cargo de Diretor De Manutenção E Compras, matrícula funcional nº 4759.1 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função de fiscal dos documentos oriundos das Atas de Registro de Preço do Pregão Presencial 001/2022 da Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT.

Parágrafo Único - Como substituto do representante acima, designa-se o Sr.ª **FERNANDA NAGAROTO TONSIS**, servidora pública de provimentos no cargo de Coordenadora de Educação Infantil, matrícula funcional nº 2810.1 da Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT, que deverá atuar nas ocasiões de afastamentos por licenças e férias ou outros correlatos.

Art. 2º - Cabe ao fiscal dos documentos oriundos das Atas de Registro de Preço: I. Responsabilizar-se pela supervisão dos documentos oriundos das Atas de Registro de Preço tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, administrando-os de conformidade com as disposições contratuais e editais; II. Certificar a entrega dos materiais ou execução dos serviços; III. Pronunciar-se por escrito sobre a prorrogação das atas de registro de preço, antes da extinção deste, em tempo hábil para se for o caso, ser promovida a abertura de nova licitação, dispensa ou inexigibilidade; IV. Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução dos documentos oriundos das atas tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, podendo valer-se dos demais órgãos da Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT; V. Notificar por escrito a CONTRATADA, quando a mesma deixar de cumprir qualquer cláusula da ata de registro de preço e encaminhar cópia da referida notificação à Secretaria Municipal de Compras e Licitação; VI. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a entrega dos materiais ou execução dos serviços. Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante da Administração Pública, designado acima, deverão ser solicitadas em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

Alto Taquari, 06 de maio de 2022.

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO

Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – EDITAL RESUMIDO**

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE

KIT'S DE ENXOVAIS DE BEBÊ, MANTAS DE MICROFIBRA CASAL E CONJUNTO DE MOLETOM PARA ATENDER AOS PROGRAMAS SOCIAIS, CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI-MT, de acordo com anexo I. Abertura às **07h30min (Horário de Mato Grosso)** do dia **27/05/2022**. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448. Alto Taquari – MT, 12 de Maio de 2022.

Thais Regina Bender de Souza

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial 024/2022 no dia 27/05/2020 às 08:00 horas (oito). (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 156/2008 e 0564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE CALCÁRIO DA CIDADE DE NOBRES/MT ATÉ A CIDADE DE APIACÁS/MT. DISTÂNCIA ENTRE AS DUAS CIDADES 842,4 km. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás - MT ou no site www.apiacas.mt.gov.br / www.apiacas.mt.gov.br/Informacoes pelo telefone (66) 3593-2227 e no site www.apiacas.mt.gov.br

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 268/2022.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei..

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a Srta. **SANDRA OLIVEIRA LIMA**, portadora da cédula de identidade nº 2110921-4 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 031.904.291-03 no cargo de **Serviços Gerais** – Lei Municipal Nº 1.284/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Contrato de Prestação de Serviços nº. 146/2022, no período de 12 de Maio de 2022 à 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apicás - MT, em 12 de Maio de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-